



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/07/2019, Edição nº 5052, Página nº 06

DECRETO Nº 4.247/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.615,39 (Treze mil, seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$		8.383,94
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$		5.231,45
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		13.615,39

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
103 -	5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	13.615,39
TOTAL		R\$	13.615,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
22 de julho de 2019.

NOEDI MAX HARDT
Prefeito em Exercício